

# Município de Azambuja

EDITAL N.º 63/2024

**Silvino José da Silva Lúcio**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e cortado o estacionamento na Praceta Jardim das Freguesias em Azambuja, no dia 21 de março** de 2024 das 08:00h às 13:00h, para a atividade do dia Mundial da Água, da Árvore e da Floresta junto ao Jardim Urbano/skatepark de Azambuja.



 Local do Estacionamento Proibido

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.  
Azambuja, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio